

EDITAL Nº11, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR do Campus Avançado Coronel Vivida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR Nº 288, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 18, e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, torna públicas as normas que regem o **Processo Seletivo por meio de Sorteio Público de candidatos para ingresso no curso Técnico em Cooperativismo integrado ao Ensino Médio, ofertado para o ano de 2024.**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão presencial, na qual ocorrerá sorteio público, no **dia 04/03/2024, às 19h**, no seguinte endereço: CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA – Sala 14A, situado à Rodovia PR 562, s/n, saída para Honório Serpa, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000. Telefone: 46 3214-1232.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste comunicado. Conforme o EDITAL IFPR Nº 57/2023, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.

4. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato.

4.1 No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

4.2. Depois de sorteadas as fichas dos candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, as demais fichas continuarão a ser sorteadas e comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.

5. Os candidatos devem portar a documentação (documentos físicos e originais) necessária à matrícula no curso – conforme item 18.7 do EDITAL IFPR Nº 57/2023 e suas retificações, sendo:

- Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência
- Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exige como requisito o Ensino Fundamental, declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou histórico escolar do Ensino Fundamental; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Fundamental) ou declaração de matrícula no último ano de curso do Ensino Fundamental. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula)
- Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br;
- Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;
- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA				
Curso	Nível de ensino	Forma de oferta	Turno	Vagas
Técnico em Cooperativismo	Médio	Integrado	Diurno (Manhã + 2 tardes)	03

Coronel Vivida, 29 de fevereiro de 2024.

Coronel Vivida, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 29/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882284** e o código CRC **9F6F36CD**.